

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO E PREGOEIRO

Portaria nº 40, de 23 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com os arts. 5º e 7º da Portaria de 26 mar. 1998; e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 jun. 1993; no Decreto nº 23.460, de 21 dez. 2002, que regulamentou no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal a modalidade Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 jul. 2002; e cumprindo o estabelecido no Decreto nº 22.006, de 16 mar. 2001; e no Decreto nº 22.679, de 17 de jan. 2002, resolve.

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Comissão Permanente de Licitações do CBMDF, para processar as licitações de responsabilidade do CBMDF durante o exercício do ano de 2013, da forma a saber: Presidente: Ten-Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matr. 1399988; Membros: Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128; Cap. QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES, matr. 1400182; Cap. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789; Cap. QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA, matr. 1400219; Cap. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217; Cap. QOBM/Intd. VANDER JOSÉ DE MELO, matr. 1402342; e SubTen. QBMG-1 ELIOMAR BARROS BATISTA, matr. 1402631.

Art. 2º DESIGNAR os Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio do CBMDF, para proceder as licitações na modalidade pregão, durante o exercício do ano de 2013, sem prejuízo de suas atribuições, da forma, a saber:

Pregoeiros: Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO ARTHUR SANTA CRUZ DOS SANTOS, matr. 1399940; Ten-Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matr. 1399988; Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128; Cap. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789; e Cap. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217.

Membros da Equipe de Apoio: Cel. RRm. SINDULFO TEIXEIRA CHAVES, matr. 1402006; Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO ARTHUR SANTA CRUZ DOS SANTOS, matr. 1399940; Ten-Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matr. 1399988; Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128; Cap. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789; Cap. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217 (quando não atuarem como Pregoeiros); SubTen. QBMG-1 ELIOMAR BARROS BATISTA, matr. 1402631; e 1º Sgt. QBMG-1 GERALDO HÉLIO BARBOSA, matr. 145287.

§ 1º Os integrantes da CoPLi/CBMDF/2013, ficarão à disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições, a contar da presente publicação;

§ 2º Nos termos do art. 7º, Parágrafo Único, da Portaria de 26 mar. 1998 (dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento das Comissões de Licitações referidas na Lei nº 8.666/1993 e dá outras providências), é vedada a nomeação dos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações para qualquer outro tipo de comissão, sindicâncias, inquéritos e outros colegiados, bem como para servirem como coordenadores, auxiliares de coordenação, instrutores ou monitores nos diversos cursos e estágios na Corporação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral